

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 108/2015
Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		DATA: 19/08/2015
CNPJ: 02.675.642/0001-16		
VALOR (R\$): 4.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação feita referente ao resgate feito do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP, CNPJ nº 10.740.658/0001-93, conforme APR de nº 107/15 e deliberação do Comitê de Investimentos, registrado em Ata (1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos).		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :FI BRASIL 2020 V TP RF CNPJ: 22.791.028/0001-27		
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: Caixa Econômica Federal CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/07/2015		Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IMA-B Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,86 no mês 08/2015 Patrimônio líquido: Valor da cota: 0,991444 em 31/082015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15